

PONTÍFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Escola de Comunicação Artes e Design- Famecos

Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social

Edital 01/2021

Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2021/01

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social (PPGCom) da Escola de Comunicação Artes e Design - Famecos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2021 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021 nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 5 (cinco) na CAPES, possui 1 (uma) área de concentração denominada Práticas e Culturas da comunicação. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Cultura e Tecnologias das imagens e dos Imaginários e Política e Práticas Profissionais na Comunicação. Informações acerca das áreas de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link <http://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/>
3. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação em Comunicação e Informação ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Mestrado. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação em Comunicação e Informação ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem, bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado.
4. Das Vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até 25 (vinte e cinco) vagas em nível de Mestrado e até 15 (quinze) vagas em nível de Doutorado. Não havendo preenchimento total do número de vagas para ingressantes em qualquer um dos níveis, as vagas remanescentes poderão ser realocadas para ingressantes do outro nível, em conformidade com o presente edital.

Além das 25 (vinte e cinco) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 1 (uma) vaga será ofertada para candidatos estrangeiros. Da mesma forma, além das 15 (quinze) ofertadas em nível de Doutorado, 1 (uma) vaga será ofertada para candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros que atendam aos requisitos da seleção, as vagas ofertadas para esses candidatos poderão ser preenchidas pelos demais candidatos não estrangeiros.

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do link: <https://webapp3.pucrs.br/sipos/uc003/inscricaoLogin.do>, no período de 01/09/2020 a 30/10/2020.

6. Dos Documentos

No ato da inscrição *online* deverá ser efetuado o *upload* dos documentos especificados a seguir.

- 6.1. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- 6.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6.3. Título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 6.4. Comprovante de quitação com o serviço militar para homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- 6.5. Currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, *Curriculum Vitae*;
- 6.6. Diploma de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre) ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação ou de Mestrado até a data da matrícula;

Observação: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma de Graduação ou de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

- 6.7. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre);
- 6.8. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.

- 6.9. Projeto de Dissertação para Mestrado e Projeto de Tese para Doutorado elaborados de acordo com as instruções que se encontram no anexo e com a indicação da linha de pesquisa e/ou área de interesse na qual o candidato entende vincular seu projeto. Para isso, o candidato deve consultar a página do PPGCom: <http://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/>.
- 6.10. Comprovação de proficiência em uma língua estrangeira: espanhol, inglês, alemão, italiano ou francês. Para o Doutorado, a comprovação de proficiência deve ser em uma língua estrangeira distinta da comprovada no Mestrado: espanhol, inglês, alemão, italiano ou francês. O candidato ao Mestrado e ao Doutorado que não possuir a comprovação de proficiência deve realizar a prova antes do ato da matrícula. Se o candidato ao Mestrado ou ao Doutorado quiser realizar a prova de proficiência na Escola de Humanidades da PUCRS deverá informar por e-mail para a secretaria do PPGCom, famecos-pg@pucrs.br, em que idioma pretende realizar a inscrição para a prova de proficiência que ocorrerá no dia 07/11/2020.

7. Do Processo Seletivo

7.1. Da Comissão de Seleção

Para o Mestrado, a comissão será composta por 4 (quatro) professores, 2 (dois) de cada linha de pesquisa do PPGCom.

Para o Doutorado a comissão será composta pelo pleno do colegiado. Os 18 (dezoito) professores do PPGCom avaliarão os projetos.

7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

No Mestrado, a primeira etapa da seleção será constituída por uma prova dissertativa, a partir de bibliografia indicada pela comissão de seleção, e tem caráter eliminatório; na segunda etapa, de caráter classificatório, todos os candidatos serão entrevistados pela comissão, representada pelos 4 (quatro) professores das duas linhas de pesquisa; Ao final, será feita uma média ponderada da prova, do Projeto de Dissertação, da análise do currículo Lattes e da entrevista.

No Doutorado, a primeira etapa da seleção, de caráter eliminatório, será constituída pela avaliação do Projeto de Pesquisa; na segunda etapa, de caráter classificatório, ocorrerá a entrevista pela banca. Ao final, será feita uma média ponderada do Projeto de Tese, do currículo Lattes e da entrevista.

7.3. Dos Critérios de Seleção

MESTRADO

a) Primeira etapa, de caráter eliminatório: prova dissertativa

A seleção e classificação dos candidatos serão estabelecidas com nota mínima para aprovação de 7,0 (sete) a partir da qualidade da redação, análise e compreensão do tópico abordado, de acordo com as normas científicas.

b) Segunda etapa, de caráter classificatório: prova, análise do Projeto de Dissertação, currículo Lattes e entrevista

- Prova dissertativa: grau alcançado de 7,0 (sete) a 10,0 (dez).
- Projeto de Dissertação: clareza do tema e dos objetivos, bibliografia adequada e exequibilidade do projeto no prazo determinado. Grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- Currículo Lattes: experiência acadêmica e/ou em pesquisa, como bolsa de iniciação científica. Grau 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- Entrevista: capacidade para defender o Projeto de Dissertação e aptidão acadêmico-científica. Grau 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Em caso de empate entre candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior nota na prova dissertativa;
- Melhor avaliação do Projeto de Dissertação.

Observação: Persistindo o empate, a Comissão de Seleção decidirá pela adequação do Projeto de Dissertação às linhas do Programa e o desempenho do aluno na Graduação, em especial, o fato de ter sido bolsista de Iniciação Científica.

DOCTORADO

a) Primeira etapa, de caráter eliminatório: Projeto de Tese

Na avaliação do Projeto de Tese, com nota mínima para aprovação de 7,0 (sete), será considerada a relevância do tema, a adequação às linhas de pesquisa do PPGCom, a clareza dos objetivos, a metodologia adequada ao desenvolvimento do Projeto e a pertinência da bibliografia.

b) Segunda etapa, de caráter classificatório: análise do Projeto de Tese, currículo Lattes e entrevista

- Nota atribuída ao Projeto de Tese: grau alcançado de 7,0 (sete) a 10,0 (dez).
- Currículo Lattes: experiência acadêmica e produção científica. Grau 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- Entrevista: defesa o Projeto de Tese e disponibilidade para pesquisa. Grau 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Em caso de empate entre candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Melhor nota na avaliação do Projeto de Tese;
- Currículo Lattes adequado às exigências de produção da área de Comunicação e Informação.

Observação: Persistindo o empate, a Comissão de Seleção decidirá pela relevância do tema do Projeto de Tese e o maior número de produção científica.

7.4. Da Classificação Final

MESTRADO

A primeira etapa da seleção e classificação do Mestrado será estabelecida a partir do grau alcançado na prova dissertativa com nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

Na avaliação da segunda etapa será feita uma média ponderada na qual a prova dissertativa terá peso 5 (cinco), o Projeto de Dissertação terá peso 2 (dois), o currículo Lattes terá peso 2 (dois) e a entrevista peso 1 (um).

Somente serão classificados os candidatos que receberem grau final entre 7,0 (sete) e 10,0 (dez).

A publicação dos resultados será feita em ordem alfabética, no site do PPGCom <http://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/ingresso-e-processo-seletivo/>, com a indicação do orientador.

DOUTORADO

A primeira etapa da seleção e classificação é constituída pela avaliação do Projeto de Tese, cuja nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

Na avaliação da segunda etapa, será feita uma média ponderada, na qual o Projeto de Tese terá peso 4 (quatro); o currículo terá peso 4 (quatro) e a entrevista terá peso 2 (dois);

Somente serão classificados os candidatos que receberem grau final entre 7,0(sete) e 10,0 (dez);

A publicação dos resultados será feita em ordem alfabética, no site do PPGCom <http://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/ingresso-e-processo-seletivo/> com a indicação do orientador.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas até 11 de dezembro de 2020 no site do Programa <http://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/ingresso-e-processo-seletivo/>.

9. Do Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital 01/2021	03/08/2020
Período de inscrições	01/09 a 30/10/2020
Entrega dos documentos solicitados no item 6.	30/10/2020
Homologação das inscrições (mestrado e doutorado)	06/11/2020

Prova dissertativa (somente mestrado)	13/11/2020
Resultado das provas (somente mestrado)	20/11/2020
Solicitação de recurso prova (somente mestrado)	24/11/2020
Prazo para resultado do recurso (somente mestrado)	26/11/2020
Realização das entrevistas (mestrado e Doutorado)	02, 03, 04/12
Publicação do resultado do Processo Seletivo	11/12/2020

10. Disposições Gerais

- 10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 10.2. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social será de 2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para famecos-pg@pucrs.br e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 10.3. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.
- 10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social PUCRS.
- 10.5. Dependendo das condições de segurança sanitária em vigência na data do processo seletivo, a prova do Mestrado será realizada de forma remota pela plataforma Google Forms. A entrevista do Mestrado e a entrevista do Doutorado pelo Zoom.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2020.



Profª Drª Cristiane Freitas Gutfreind

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Comunicação Social



ANEXOS

Sugestão de roteiro para elaboração do Projeto

- Título
- Delimitação do tema
- Justificativa
- Objetivos
- Problemas de pesquisa
- Hipóteses (facultativo)
- Procedimentos metodológicos
- Referências bibliográficas
- Indicação da linha de pesquisa

Bibliografia:

MACHADO DA SILVA, Juremir. **Diferença e Descobrimento. O que é o imaginário (A hipótese do excedente de significação)**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2017.